

Decreto n. 68/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, Inciso II, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial, no valor de **R\$ 4.266.797,66** (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Recursos próprios

1	01	01	01	031	0100	2201	3.3.90.14	Diárias – Civil	61.600,00
2	01	01	01	031	0100	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
3	01	01	01	031	0100	2201	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	33.000,00
5	01	01	01	031	0100	2201	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	184.397,66
6	01	01	01	031	0100	2201	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação	146.000,00
9	01	01	01	031	0100	2201	4.4.90.51	Obras e Instalações	62.000,00
10	01	01	01	031	0100	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	143.800,00
11	01	01	01	031	0100	2204	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	84.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recursos Royalties Excedentes

58	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	885.000,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recursos próprios

187	02	07	12	361	0108	2290	3.3.90.30	Material de consumo	300.000,00
194	02	07	12	361	0108	2290	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	467.000,00

Decreto n. 68/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Recursos Royalties Excedentes

472 02 10 15 452 0106 1707 4.4.90.51 Obras e Instalações 1.870.000,00

TOTAL R\$ 4.266.797,66

Artigo 2º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **apuração em Balanço Patrimonial do Exercício de 2024**, por superávit financeiro, anexo I, objetivando a implantação de políticas públicas na área da Educação, Obras e aprimoramento da Administração Municipal.

Artigo 3º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 27 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

Decreto n. 68/2025

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

CONTA VINCULADA
FONTE DE RECURSOS

Relação anexa
RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/ FINANCEIRO		CIRCULANTE/ FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	35.096.328,94	OBRIGAÇÕES	3.947.409,76
		SUPERÁVIT	31.148.919,18
TOTAL	35.096.328,94	TOTAL	35.096.328,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta Vinculada	Diversas	B.Brasil e Itaú
FONTE DE RECURSOS	1704	Transf União ref. Royalties
Código de Aplicação	078 092	Royalties Excedentes

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	7.431.364,67	Obrigações	2.489.188,05
		SUPERÁVIT	4.942.176,62
TOTAL	7.431.364,67	TOTAL	7.431.364,67



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

0681F8658349420EB8E7CBF9688CC13A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 27/06/2025 16:10:54

CPF:***.***-.867-91

Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0681F8658349420EB8E7CBF9688CC13A>